



Proteauto

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREP. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEICULO DO ASSOCIADO

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:
 Rodrigo Gonçalves da Silva
 CPF/CNPJ:
 024.961.829-02
 ENDEREÇO:
 RUA 04 Nº 1455 -
 CELULAR DO ASSOCIADO:
 (49) 88852624

DATA DE NASCIMENTO:
 18/10/1981

NÚMERO ÚNICO
 1650480676

TELEFONE P/CONTATO 1:
 (51) 83068222

TELEFONE P/CONTATO 2:
 (65) 99837916

IDADE:
 Lucas do Rio Verde

UF:
 MT

CEP:
 78455-000

E-MAIL:
 rotransportes5044@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:
 BANCO DO BRASIL
 Nº AGÊNCIA:
 3288

Tipo de Conta:
 CC

Nº Conta:
 35.003-6

OPERAÇÃO (SE HOUVER):

FAVORECIDO:
 Rodrigo Gonçalves da Silva

CPF/CNPJ DO FAVORECIDO:
 024.961.829-02

DADOS DO VEICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:
 JAIR JACIR DRESCHER

MARCA:
 Scania/r 440 A6x4

MODELO:
 Scania R-440 A 6x4 2p diesel e5

COR:

Branca

CHASSI:
 9BSR6X400D3828281

ANO DE FAB/ MODELO:

2013/2013

PLACA:
 BWM2F42

RENAVAN:
 535787332

VALOR:
 R\$ 339.894,00

VALOR POR EXTENSO:

Trezentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e quatro reais

CÓDIGO FIPE:
 513221-5

DADOS DO IMPLEMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:

BEN HUR DANIELICHEN DE OLIVEIRA

MARCA:

MODELO:

Guerra/ag Gr

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

PRETA

CHASSI:

9AA07102G1C034848

ANO DE FAB/ MODELO:

2001/2001

PLACA:

IKF1843

RENAVAN:

766252124

VALOR:

R\$ 85.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e cinco mil reais

DADOS DO IMPLEMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:

BEN HUR DANIELICHEN DE OLIVEIRA

MARCA:

MODELO:

Guerra/ag Gr

CARGA SEMI REBOQUE

COR:

PRETA

CHASSI:

9AA07072G1C034849

ANO DE FAB/ MODELO:

2001/2001

PLACA:

IKF1837

RENAVAN:

766252701

VALOR:

R\$ 85.000,00

VALOR POR EXTENSO:

Oitenta e cinco mil reais

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



Proteauto

TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
 AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 6, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
 TEL: (44) 3040 8132/0800 291 22 57 - CNPJ: 26.527.395/0001-22
 UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383
 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENSO:

VALOR:

DADOS IMPLEMENTO 4

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

CHASSI:

COR:

PLACA:

RENAVAN:

ANO DE FAB/ MODELO:

VALOR POR EXTENSO:

VALOR:

PROTEÇÃO

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 509.894,00

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano ouro

DANOS MATERIAIS:

R\$ 60.000,00

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

Vidro p/ brisa

COTA DE PARTICIPAÇÃO

3%

TETO MINIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 2.117,37

PROTEÇÃO A TERCEIROS:

R\$ 100.000,00

DANOS CORPORAIS:

R\$ 30.000,00

APP R\$50.000,00

Sim

VENCIMENTO:

Dia 15 - (30 Dias)

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO.

Lucas do Rio Verde 20 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

TERMO DE ADESAO AO CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS E OUTROS AVENCAS

ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
CNPJ DE 08.700.001/38- RUA ANTONIO DEVASIO SILVA, 90 - JD. PRIMAVERA - INHAUMAINE
TEL: (41) 3615.0071

CLIENTE

Nome Completo: **Rodrigo Gancalves da Silva** Código Útil: **1650480676**
Endereço: **RUA 04** Nº: **1455** Complemento: **Bairro**
Cidade: **RO** Email: **rotransportes5044@gmail.com**
CPF/CNPJ: **024.961.829-02**
Telefone: **(49) 88852624 - (51) 83068222 - (65) 99837916**

DADOS DO CONTRATO (sempre aplicável)

Tipo: ☐ Fretamento/Aluguel ☐ Locação Data de Instalação: **01/04/2022** Data para Pagamento Mensal:

CLIENTE

Platforma: **Scania/r 440 A6x4** Marca/Modelo: **Scania R-440 A 6x4 2p diesel e5** Nº Chassi: **9BSR6X400D3828281**
Ano/Modelo: **2013/2013** Placa: **BWM2F42** Renavam: **535787332** Cor: **Branca**

INFORMACOES FINANCEIRAS

Valor da Adesão: **R\$ 2.117,37** Valor da Mensalidade: **R\$ 2.117,37**

1. O CLIENTE declara, para todos os fins e efeitos, conhecer os termos do Contrato, estando de acordo com todas as suas condições, especialmente aquelas que tratam das condições de prestação dos serviços, da utilização dos equipamentos, das obrigações e responsabilidade das partes, das penalidades.
2. O CLIENTE declara, ainda, estar ciente que, para que seja possível a prestação dos serviços objeto do Contrato, foi instalado no veículo acima identificado o equipamento de propriedade da CONTRATADA na forma de comodato e que, após terem sido efetuados os devidos testes, tal equipamento se encontra em perfeito estado de funcionamento, conservação e uso, será de sua responsabilidade manter o equipamento em sua condição original para que ao final deste contrato o mesmo seja devolvido.
3. O presente Termo entra em vigor conforme dados do contrato sendo, na data de instalação do equipamento para nova adesão/avaliação ou na data da assinatura deste termo para renovação, devendo permanecer efetuando os respectivos pagamentos por 12 (doze) meses, renováveis automaticamente nos termos do Contrato.
4. Informar a ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA sobre o cancelamento do mesmo nos telefones: (41) 3615-0071.
5. O cliente declara estar ciente que, em caso de cancelamento pagará a taxa de desinstalação do equipamento RASTREADOR instalado no veículo supracitado acima, atualizada pela ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA.
6. Após 30 (trinta dias) do término do contrato, não havendo a devolução do equipamento, será cobrado ainda o valor de R\$ 700,00 (setecentos e cinquenta reais) a título de aquisição pelo CLIENTE do equipamento instalado.
7. Para efeitos de adesão ao Contrato, entende-se a como sendo este Termo de Adesão o "Termo de Aquisição dos Serviços" definido no referido instrumento.
8. As partes elegem o foro da Comarca de São Leopoldo-MG para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.
9. As condições comerciais para contratação dos serviços estão definidas nas INFORMAÇÕES FINANCEIRAS acima.

Lucas do Rio Verde, 26 de Abril de 2022


Assinatura Cliente (assinado por RODRIGO GANCALVES DA SILVA) (CPF: 024.961.829-02)


Consultor / Representante



F. M. VENDAS ONLINE LTDA
Av. TV Indianapolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR
CNPJ: 29.722.363/0001-12
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/Razão Social:

Rodrigo Gonçalves da Silva

CPF/CNPJ:

024.961.829-02

Valor:

R\$ 2.117,37

Valor por Extensão

Dois mil e cento e dezessete reais e trinta e sete centavos

NÚMERO ÚNICO

1650480676

Placa:

BWM2F42

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 2.117,37

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Lucas do Rio Verde 20 de Abril de 2022

ASSOCIADO

REPRESENTANTE

Nome/Razão Social:
Rodrigo Gonçalves da Silva

Veículo:
Scania/r-440 A6x4 Scania R-440 A 6x4 2p diesel e5

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO
AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL, SETE LAGAS - MG, CEP: 35702-383
TEL: (41) 340 4132 / 3335 5377 - CEP: 41 417-235/0901-45 WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - EDITAR@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)

Data:
20/04/2022

NÚMERO ÚNICO:
1650480676

Placa:
BWM2F42

KM

LEGENDA OK = BOM F = FALTA

A = AVARIADO EDITAR FOTOS

LATERAL DIREITA

TANQUE OK	LATERAL TRASEIRA OK	VIDRO PORTA OK	RETROVISOR OK
AE	AE	AE	AE
			
RODA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
FE	FE	AE	FE
ESTRIBO OK			

LATERAL ESQUERDA

RETROVISOR OK	VIDRO PORTA OK	LATERAL TRASEIRA OK	BATERIA OK
AE	AE	AE	AE
			
PORTA OK	RODA OK	PARALAMA OK	RODA OK
AE	FE	AE	FE
ESTRIBO OK			

FRENTE

TETO OK	QUEBRA SOL OK	PARA-BRISA OK
AE	AE	AE
		
CURVÃO DIR OK	CURVÃO ESQ OK	CAPÔ OK
AE	AE	AE
GRADE OK	PARACHOQUE OK	PROTECTOR CARTER OK
AE	AE	AE
FAROL DIR OK	FAROL ESQ OK	
AE	AE	

TRASEIRA

LANTERNA ESQ OK	LANTERNA DIR OK
AE	AE
	
PARACHOQUE OK	ENGATE OK
AE	AE

ACESSÓRIOS

EXTINTOR OK	MACACO OK	TRIÂNGULO OK	CHAVE RODA OK
F	F	F	F
TACÓGRAFO OK	AR CONDIC OK	RÁDIO OK	CRV (DOC) OK
F	F	F	F
CHAVES RESERVA OK	MANUAL DE REVISÕES OK	BOTÃO ACENDE-VELA OK	BANCO DIR OK
F	F	F	A

TESTE DE FUNCIONAMENTO

Houve carga de bateria? () Veículo funciona? ()

Justifique:


ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORADOR)

BANCO ESQ
OK
A

DESIGNAÇÃO DE FURTO





Proteauto
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL
TEL: (41) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 06.627.396/0001-22
UNIDADE MIAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4321 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MS, 35702-383
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR
TERMO DE ADESAO - BENEFICIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL - PROTEAUTO**, se associa ao "programa" por este criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo "REGULAMENTO" do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site www.proteautobrasil.com.br.

Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ O **BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da **PROTEAUTO**.
- ☒ O **ASSOCIADO** que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme cláusulas V.6, V.8 e V.9 do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, o **BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de cargas (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da **Cláusula XIV.1. B** do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a **PROTEAUTO** é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da **PROTEAUTO** faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: **WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR**.

ASSOCIADO

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2022

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90
Jardim Primavera
Inhaúma - MG, CEP: 35710-000
Tel.: (44) 99156-0925

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Rodrigo Gonçalves da Silva

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 024.961.829-02

com endereço na Rua/Avenida RUA 04 (I)

nº 1455, Cidade/UF Lucas do Rio Verde - MT

doravante denominado (a) simplesmente

, CEP: 78455-000

Rodrigo Gonçalves da Silva

CONSIDERANDO QUE celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda - CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 20 / 04 / 20 22;

CONSIDERANDO QUE em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo GRUPO TRACKER que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

CONSIDERANDO QUE possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o GRUPO TRACKER forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de "espelhamento" para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

Rodrigo Gonçalves da Silva

declara, ainda, ter plena ciência de que o GRUPO TRACKER não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para ARL Representações Comerciais LTDA. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 20 22.



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

ARL Representações Comerciais LTDA
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90 - Jd Primavera
Inhaúma - MG - CEP: 35710-000

Matrícula:		Conjunto:		Data Ativação:		
DADOS DO ASSOCIADO						
Associado: Rodrigo Gonçalves da Silva						
CPF/CNPJ: 024.961.829-02						
RG/IE:						
Nascimento: 18/10/1981						
Celular: (49) 88852624						
Telefone:						
E-mail: rottanaportas3041@gmail.com						
ENDEREÇO DO ASSOCIADO						
Logradouro: RUA 04						
Bairro:						
Número: 1455						
CEP: 78455-000						
Complemento:						
Cidade/UF: Lucas do Rio Verde/MT						
DADOS DOS VEÍCULOS						
Placa	Renavam	Chassi	Marca	Modelo	Cor	Ano Mod/Fab
BWM2F4 2	535787332	9BSR6X400D3828281	Scania/r 440 A6x4	Scania R-440 A 6x4 2p_diesel_4d_	Branca	2013/2013

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicando, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGP-M.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Lucas do Rio Verde, 20 de Abril de 2022



(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)